

PROCESSO N°  
-125/16

REG. PROC. N°  
-06-

FL. 1  
FOLHA N°  
-21v-



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

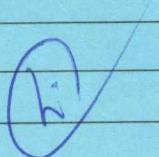
Projeto de Lei nº 75/16

Dá denominação em via pública - Rua Maria Leonor Scherma Scaggion.

Autor: de Fábio R. B. de Oliveira

### AUTUAÇÃO

Aos 9 (nove) dias do mês de dezembro de 2016.  
autuo o P.L. nº 75/16 em frente.

Eu, , subscrevi

Autógrafo 65/16



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
R 125/16 02  
mg

PROJETO DE LEI N° 75/ 2016

**EMENTA:** Dá denominação de via pública  
Rua “MARIA LEONOR SCHERMA SCAGGION”

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se de Rua “**MARIA LEONOR SCHERMA SCAGGION**”, a Rua nº “10”, localizada no Parque Alto das Palmeiras, no município de Leme.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Viera, em 09 de dezembro de 2.016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016.

Fábio Roberto Bueno de Oliveira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

09/12/2016 16:30:56

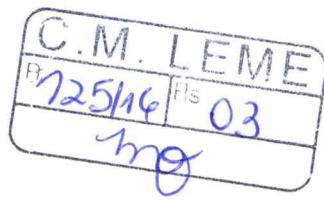
Protocolo Nro: 3038 / 2016  
Projeto de Lei  
Ordinária: 75  
Data Inserção: 09/12/2016

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 125116  
fls 2nv, do Registro de Processo nº 06  
Leme, 09 de de junho de 20 16  
funcionário CW

A Procuradoria Jurídica  
para parecer em \_\_\_\_\_

PRÉSIDENTE



## JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, a homenageada “**MARIA LEONOR SCHERMA SCAGGION**” natural de Santa Cruz da Conceição sempre viveu em Leme e mito fez pela comunidade local, pessoa sempre dedicada ao próximo, auxilio seus pares sempre quando era acionada.

Portanto, a homenageada é merecedora desta honraria, por ser muito estimada pelas pessoas que com ela conviveram e, portanto, será sempre lembrada como um exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 09 de dezembro de 2.016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**

**Fábio Roberto Bueno de Oliveira  
Vereador**



C.M. LEME  
R 12516 HS 04  
mg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
MARIA LEONOR SCHERMA SCAGGION

MATRÍCULA:  
119206 01 55 2013 4 00054 286 0026306-89

SEXO                    COR                    ESTADO CIVIL E IDADE  
FEMININO            BRANCA            VIUVA - 87 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE                    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO                    ELEITOR  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO-SP            RG 395315724            NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Guilherme Scherma e Angela Michelim. \*\*\*  
RESIDENTE A RUA JOÃO BATISTA PRADO, Nº 110, CENTRO, LEME, SP \*\*\*

DATA E HORA DO FALECIMENTO                    DIA    MES    ANO  
VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE - AS 16:40 H            23    05    2013

LOCAL DE FALECIMENTO  
NA IRMÂNDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA \*\*\*

CALSA Morte  
arritmia ventricular, insuficiëncia cardíaca, doença pulmonar obstrutiva crônica, colesterolopatia calculosa  
\*\*\*

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)  
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP.

DECLARANTE  
ARMANDO SCAGGION FILHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. DEMÓSTENES SOEIRO SOUZA CRM Nº 40112 \*\*\*

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: A falecida não era eleitora, não deixa bens, não deixa testamento conhecido, deixa 07 filhos: Maria Euridice (65 anos), Terezinha (62 anos), Armando (59 anos), Gilberto (55 anos), Elvis (52 anos), Carlos (50 anos) e Fabiana (45 anos); e era viúva de Armando Scaggion, com quem fora casada em Pirassununga, aos 20/09/1947 (Reg. L9B-28, fls. 244, nº 2487).\*\*\*

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Interdições e Tutelas da Sede  
Cristina Mari Kaneko - Oficial  
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP  
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852  
Fax (19) 3571-1359  
e-mail:rc civileme@yahoo.com.br

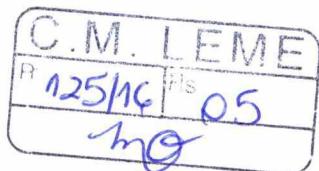
O referido é verdade e dou fé.

Leme, 24 de maio de 2013.

Cristina Mari Kaneko  
Oficial

Oficial do Registro Civil  
das Pessoas Naturais  
LEME SP  
Cristina Mari Kaneko  
OFICIAL

Isento de Emolumentos  
Digitado por: Cristina



Maria Leonor Scherma Scagion

nasceu em Ita Eng da Conceição / SP  
em 20 de Dezembro de 1924, sempre  
residente em Leme / SP, casou -se com  
Armando Scagion onde teve 7 Filhos  
todos residentes em Leme / SP, tendo  
criado seus Filhos em Leme; faleceu  
Viúva em 1989. Veio a falecer em  
23 de maio de 2013 tendo deixado  
nesta cidade muitos Parentes e amigos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo  
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

## CERTIDÃO

C.M. LEME
R 125/16 Ps 06
mg

C  
E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua “10”, localizada no Parque Alto Das Palmeiras, até presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 12 de Dezembro de 2016.

Amanda Aparecida Gallo  
Núcleo de Cadastro Imobiliário

prot.16627/16

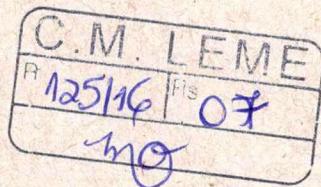


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 75/2016

EMENTA: Dá Denominação de logradouros Públicos  
“Rua Maria Leonor Scherma Scaggion”

AUTORIA: Prefeito Municipal.



PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,  
em 12 de dezembro de 2.016.

Jorge Luiz Stefano  
Proc. Jur.

Ao Expediente

12 / 12 / 2016

PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

12 / 12 / 16

VISTA

Em 13 de dezembro de 2016

Com vista às

comissões

Funcionário Duane



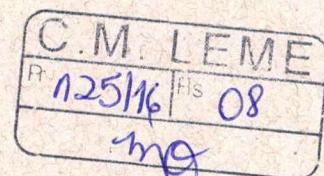
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 75/2016**

**EMENTA:** Dá denominação a Via Pública

"Rua Maria Leonor Scherma Scaggion".

**AUTORIA:** Vereador Fabio R.B. de Oliveira



**PARECER DA**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**E**

**COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

As comissões de *Constituição, Justiça e Redação* e de *Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando o presente projeto de lei ordinária, apresentam seu relatório, do qual fazem constar, também, seus respectivos votos, a saber:-

1 -

Pelo projeto de lei ordinária em estudo, a Vereador **Fabio R.B. de Oliveira** pretende, com a esperada aprovação do Plenário desta Casa de Leis, dar a denominação oficial de **Rua Maria Leonor Scherma Scaggion**, à Rua 10, localizada no Jardim Alto das Palmeiras, até a presente data sem denominações oficial.

2.] -

Argumenta o Nobre Vereador proponente, os préstimos laborados em favor da nossa comunidade pela saudosa Sra. **Maria Leonor Scherma Scaggion**, o que o faz merecedora da homenagem que presta o município de Leme, a qual estende-se a todos os seus familiares que certamente sentirão agraciados por esta iniciativa.

3.] -

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação** não vê óbice para a normal tramitação deste projeto de lei, mesmo porque não afronta nem à Constituição, nem a Lei Orgânica do Município de Leme e tampouco qualquer outra legislação pertinente à proposta nele contido.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA DE LEME  
125/16 Ps 09  
unof

4.] -

Por seu turno, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reconhecendo o interesse público visado, que é o de prestar justa homenagem à memória da mesma, se manifesta **FAVORÁVEL À APRECIAÇÃO DESTA PROPOSTA** de lei ao PLENÁRIO desta, Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 13 de dezembro de 2.016.

**Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:**

Maria Izabel Aparecida Parolim  
Presidente

Eduardo Leme da Silva  
Vice-Presidente

Osvalir Antunes da Silva  
Secretário

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Nivaldo Aparecido de Begnania  
Presidente

João Marcos Demétrio  
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto  
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

A Ordem do Dia

19 / 12 / 2016

PRESIDENTE

C.M. LEME
P 125/16 HS 10
mj

PROJETO DE LEI Nº 75/16, aprovado por unanimidade em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação.

Em 19 de dezembro de 2016.

GILSON HENRIQUE LANI

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
R 125 / 16	Rs 11

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 75/16

"Dá denominação a via pública – Rua Maria Leonor Scherma Scaggion"

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua "Maria Leonor Scherma Scaggion" a Rua "10", localizada no Parque Alto das Palmeiras, no município de Leme.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de dezembro de 2016.

Gilson Henrique Lani  
Presidente